

**PORTARIA N.º 497/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Dayane Aparecida Tomiko de Andrade – lotada no Campus de Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 22.038.908-1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Dayane Aparecida Tomiko de Andrade**, RG nº 13.XXX.157-0/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a Campus de Paranavaí, em **30/04/2024**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de abril de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**